



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Nº 458

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.196/2019 =
de 15 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre os valores do Piso Salarial de Vencimentos da Municipalidade para os seus servidores e do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para o ano de 2019 e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado para fins de remuneração do piso salarial de vencimentos da municipalidade o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), fixado pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 do Governo Federal, publicado no DOU no dia 1º de janeiro de 2019, a ser pago a título de salário ao servidor público municipal de Bariri a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Todas as referências (padrão) salariais da Lei Municipal nº 3.309/2002, que estiverem abaixo do valor expresso no caput deste artigo, deverão ser complementadas até sua equiparação e pagas aos respectivos servidores que a percebam.

Art. 2º Fica estabelecido para fins de remuneração do piso salarial nacional dos profissionais do magistério o valor de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério cuja jornada de trabalho seja inferior a 40 horas semanais receberão seus vencimentos em valor proporcional ao piso estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, perdurando esses efeitos até que seja editada lei sobre o aumento ou reajuste salarial dos servidores públicos municipais, hipótese em que a complementação aqui tratada será absorvida pelo aumento ou reajuste salarial concedido.

Bariri, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora do Serviço de Administração

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.810/2019 =
de 17 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Marlene Bollini Tessaroli – Oficial Administrativo – Matrícula nº 10430, portadora RG: 16.438.130, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, constituída através da Portaria nº 8.341/2018, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 3.706/2018, para substituir a Sra. Nayara Sonia Vettorazzi, tendo em vista sua exoneração.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais membros nomeados através da Portaria nº 8.341/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.811/2019 =
de 21 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 14 de agosto de 2019 – PA nº 9.240/2017, a prorrogação da Licença sem Remuneração da Sra. Lucilene Bollini Piccolo, portadora do RG: 33.592.651-4 e CPF: 296.981.258-41, dos empregos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor Auxiliar de Educação Básica II, por mais 02 (dois) anos, no período compreendido de 14/08/2019 a 13/08/2021, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.812/2019 =
de 21 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 24 de janeiro de 2019 – PA nº 17.866/2018, a Licença sem Remuneração da Sra. Aparecida de Fátima Martins de Campos, portadora do RG. 9.146.504-7 e CPF. 796.941.798-15, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I, no período compreendido de 24/01/2019 até 23/01/2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.813/2019 =
de 21 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Organizadora dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2019, as seguintes pessoas:

- Marlene Bollini Tessaroli - Presidente RG: 16.438.130;

- Marina Prearo – Representante da Diretoria de Saúde RG: 47.608.454-4;

- Laura Edilza Storion da Costa Lima – Representante da Diretoria de Administração RG: 19.667.734-8;

- Elaine Cristina dos Santos Negrão – Representante da Diretoria de Educação RG: 28.536.069-3.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso Público e Processo Seletivo será responsável por:

I- Estruturar os concursos ou processos seletivos, responsabilizando-se pela realização, desde a abertura das inscrições até a pré-homologação, ressalvadas as competências específicas já previstas em dispositivos legais e regimentais;

II- Decidir sobre a aceitação ou não dos pedidos de inscrição no concurso ou processo seletivo, nos termos dos Editais;

III- Assumir integral responsabilidade pelo sigilo que deve cercar as provas, bem como pela lisura e transparência do concurso público ou processo seletivo;

IV- Julgar aos recursos interpostos, no tocante às inscrições, a prova e o resultado final;

V- Requisitar pessoas e recursos materiais necessários à realização do concurso ou processo seletivo;

VI- Propor ao Senhor Prefeito, com base em razões fundamentadas, o adiamento do concurso ou processo seletivo, bem como a sua supervisão ou anulação, total ou parcial;

VII- Elaborar o resultado final do concurso público ou processo seletivo, com vistas à sua homologação pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.814/2019 =
de 21 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2019, a Sra. Joseane de Oliveira Paderna, portadora do RG: 43.470.750-8 e CPF: 316.786.738-89, do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.815/2019 =
de 22 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2019, a Sra. Simone Orlandi Caetano, portadora do RG: 29.190.385-X e CPF: 269.960.268-06, do emprego efetivo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.816/2019 =
de 22 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. Gustavo Capana, portador do RG: 32.278.611-3 e CPF: 268.293.018-23, do emprego efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.817/2019 =
de 22 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2019, a Sra. Regina Maria Domingos Folieni, portadora do RG: 23.881.643-6 e CPF: 331.825.578-58, do cargo em Comissão de Chefe de Unidade das Ambulâncias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.818/2019 =
de 23 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando que o Decreto nº 2.530, de 01 de janeiro de 1993, autoriza o Poder Executivo a constituir Comissão Processante:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante encarregada de instauração e acompanhamento de processos administrativos, cujo mandato será de 02 (dois) anos, conforme o que dispõe o Decreto 2.530, de 01 de janeiro de 1993, formada pelos seguintes Membros:

Presidente: Edgar Hideyuh Kimura

Membros: Laura Edilza Storion da Costa Lima

Valter Eduardo Favaro

Marcia Regina dos Santos

Aline Cristina Tonin

Suplentes: Angela Maria Devides

Aparecida Eliana Cardoso Pires

Paulo Fernando Oréfice de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.703, de 21 de setembro de 2018.

Bariri, 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.819/2019 =
de 23 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 23 de janeiro de 2019, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Unidade da Central de Ambulância, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Osvaldo Orides Gimenez, portador do RG: 7.471.911 e CPF: 916.335.678-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.820/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Antonio Carlos Goettlicher – CRECI nº 40.192, Wilson Rodney Amaral – CRECI nº 48.162 e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para venda de uma área de terra localizada na Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato, Área 2, matrícula 17.044, com 1.086,18 m², Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 31/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.821/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Municipal nº 2.951, de 29 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas como autoridades Municipais de Vigilância Sanitária, conforme abaixo:

I - Angélica Fanti Moço – Diretora dos Serviços de Saúde;

II - Márcio Rogério Nascimento – Diretor de Serviços de Obras e Meio Ambiente;

III - Marco Antonio Gallo – Médico Sanitarista;

IV - Airton Luis Pegoraro – Médico Veterinário;

V - Geraldo Pio da Silva Júnior – Supervisor da Vigilância Sanitária;

VI - Maria Elisa Teixeira Fanton – Enfermeira Padrão;

VII - Flávia Fanton Sibinel – Farmacêutica;

VIII - Maria José Scachetti Mozardo – Agente da Fiscalização Sanitária;

IX - Maria Lení Augustinha Spalone Caetano – Agente da Fiscalização Sanitária;

X - Catarina Aparecida Brocco – Agente de Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.698, de 18 de setembro de 2018.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.822/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 239/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Infantil, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 002/2018 (02ª classificada) a professora Tânia Regina Slompo Matiolo, portadora do RG. 18.680.887-2, CPF. 116.102.358-51 e PIS. 126.67111.18/6, para substituir a Professora Roseli Aparecida Moço, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.823/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 257/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Infantil, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 002/2018, conforme segue;

- Vera Alice Rodrigues de Oliveira Roggeri (02ª classificada) - RG. 18.680.933-5, CPF. 104.131.338-18 e PIS. 123.14507.62/4, em substituição a Professora Dayane Marci Fonseca da Silva (matrícula: 2406-6), que se encontra afastada no desenvolvimento de Programas Educacionais.

- Joseane de Oliveira Paderna (05ª classificada) - RG. 43.470750-8, CPF. 316.786.738-89 e PIS. 127.70308.18/3, em substituição a Professora Lucilene Bollini Piccolo (matrícula: 3807-5), que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

- Gabriela Mosconi (07ª classificada) - RG. 40.892.053-1, CPF. 435.865.858-02 e PIS. 209.62995.86/4, em substituição a Professora Andrea Cristina Mauad Carreira Dias, que se encontra afastada para o Projeto de Leitura.

- Angélica Veri Polonio da Silva (13ª classificada) - RG. 29.569.145-1, CPF. 305.810.868-05 e PIS. 190.15564.22/4, em substituição a Professora Adeline Mozardo da Rosa, que se encontra afastada para atuar nas EMEIS com Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

- Janaína de Cássia Lourenço (14ª classificada) - RG. 34.311.040-4, CPF. 307.590.508-99 e PIS. 190.02977.15/0, em substituição a Professora Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno, que se encontra afastada para atuar nas EMEIS com Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93,

alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.824/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 281/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2018, conforme segue;

- Melissa Gasparoto Nascimento (23ª classificada) - RG. 28.806.935-3, CPF. 212.498.328-88 e PIS. 126.59227.18/9, em substituição a Professora Dayane Marci Fonseca da Silva (matrícula: 2644-1), que se encontra afastada no desenvolvimento de Programas Educacionais.

- Natália Fernanda Barbosa dos Santos Silva (24ª classificada) - RG. 41.226.482-1, CPF. 338.532.008-93 e PIS. 204.17700.35-5, em substituição a Professora Rosangela Benedita Daniel (matrícula: 3513-0), que se encontra afastada para a elaboração de Programas Educacionais.

- Camila Amanda Pitton (26ª classificada) - RG. 41.517.762-5, CPF. 435.651.988-42 e PIS. 201.28151.92-1, em substituição a Professora Mariane Leni Durante Fernandes, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

- Ana Cláudia Alves Urbano (27ª classificada) - RG. 41.440.974-7, CPF. 427.811.078-24 e PIS. 160.97168.88/9, em substituição a Professora Tatiane Felipe Pregnoatto, que se encontra afastada atuando nas EMEIS com o Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

- Gislaiane Martins Ferreira (29ª classificada) - RG. 26.795.729-4, CPF. 303.995.198-07 e PIS. 124.90669.21/6, em substituição a Professora Paula Heloísa Urbano Santinon (matrícula: 3612-9), que se encontra afastada em Licença

Maternidade.

- Janaína de Cássia Lourenço (32ª classificada) - RG. 34.311.040-4, CPF. 307.590.508-99 e PIS. 190.02977.15/0, em substituição a Professora Silvana Bollini de Moraes Leone (matrícula: 3520-3), que se encontra afastada para responder pelo expediente do Projeto Segundo Tempo da E.M. Profº Euclides Moreira da Silva.

- Adriana Aparecida Mina Carminatto (33ª classificada) - RG. 30.954.547-X, CPF. 293.754.028-93 e PIS. 126.90750.17/3, em substituição a Professora Rosangela Benedita Daniel (matrícula: 3986-1), que se encontra afastada para a elaboração de Programas Educacionais.

- Joyce Cristina Vicari (36ª classificada) - RG. 40.904.536-6, CPF. 343.606.098-41 e PIS. 128.88996.17-2, aulas livres.

- Bruna Maria Mazo Cardoso (37ª classificada) - RG. 46.817.668-8, CPF. 368.848.408-89 e PIS. 207.29158.47/5, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3523-8) que se encontra afastada junto a Diretoria de Educação.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.825/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 282/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 005/2016, conforme segue;

- Luzia Natalina Pedroso Montes (98ª classificada) - RG. 25.999.130-2, CPF. 161.777.098-18 e PIS. 121.57869.73/7, em substituição a Professora Silvana Bollini de Moraes Leone (matrícula: 4737), que se encontra afastada para responder pelo expediente do Projeto Segundo Tempo da E.M. Profº Euclides Moreira da Silva.

- Márcia Cristina Cezarino Leone (99ª classificada) - RG. 32.887.332-9, CPF. 269.379.358-03 e PIS. 125.01817.96/8, em substituição a Professora Ana Míriam Paleari Gimenes (matrícula: 4392), que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

- Maria Odete Manfredi (101ª classificada) - RG. 41.685.850-0, CPF. 340.665.338-33 e PIS. 209.62998.18/9, em substituição a Professora Joselaine Andreia de Matos Mendes (matrícula: 3969-1), que se encontra afastada de licença saúde junto ao INSS.

- Graciele Janaina Rodrigues (102ª classificada) - RG. 41.005.636-4, CPF. 339.437.438-29 e PIS. 128.57816-4, em substituição a Professora Joselaine Andreia de Matos Mendes (matrícula: 3852-0), que se encontra afastada de licença saúde junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.826/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 361/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com

o resultado final do Processo Seletivo 001/2017, conforme segue:

- Tatiane Meira Bonini (14ª classificada) RG. 34.531.281-8, CPF. 341.617.778-92 e PIS. 203.40023.45/1, para acompanhar aluno M.O.Q (autismo).

- Renata Fabiana Garcia Bollini (02ª classificada) RG. 32.387.886-6, CPF. 295.968.518-02 e PIS. 126.67240.18/0, para acompanhar aluno L.M.B. (autismo).

- Bruna Maria Mazo Cardoso (03ª classificada) RG. 46.817.668-8, CPF. 368.848.408-89 e PIS. 207.29158.47/5, para acompanhar aluno K.B.A. (intelectual).

- Vera Lucia Piotto Beltrami (04ª classificada) RG. 16.437.966-6, CPF. 072.274.408-00 e PIS. 121.05697.50/1, para acompanhar aluno M.V.B.L. (autismo).

- Luana Precieli Morara (05ª classificada) RG. 44.925.146-9, CPF. 383.885.988-05 e PIS. 128.91384.16/6, para acompanhar aluno N.V.B. (autismo).

- Patricia Rovari Bianco (06ª classificada) RG. 33.592.880-8, CPF. 279.345.378-16 e PIS. 127.61072.18/0, para acompanhar aluno S.N.A.A. (autismo).

- Jéssica Maria Gomes do Amaral (08ª classificada) RG. 41.005.353-3, CPF. 351.700.538-00 e PIS. 190.49662.67/9, para acompanhar aluno J.J.V. (autismo).

- Gisele de Fatima Lourenço (11ª classificada) RG. 41.685.628-7, CPF. 307.590.498-82 e PIS. 206.76559.92/6, para acompanhar aluno G.M. (autismo).

- Tatiane Felipe Pregnoatto (12ª classificada) RG. 34.976.120-6, CPF. 304.841.658-79 e PIS. 127.02274.17/1, para acompanhar aluno L.M.G. (autismo).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.827/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro 2019, PA 362/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Inglês, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 006/2016, conforme segue;

- Mariana Cristina Justulin (4ª classificada) - RG. 43.470.947-5, CPF. 363.693.548-80 e PIS. 190.29998.88/4, aulas livres (10 aulas).

- Gabriela Prearo (8ª classificada) – RG. 48.439.512-9, CPF. 406.367.868-70 e PIS. 206.94423.86/0, em substituição a Professora Ana Cristina Callegari Giglio, que se encontra afastada de licença saúde junto ao INSS e aulas livres (4 aulas).

- Monise Aparecida Slompo Bicudo (9ª classificada) – RG. 44.798.265-5, CPF. 223.212.748-67 e PIS. 206.27512.60/1, em substituição ao Professor Marcelo Leonardo da Silva Leite, que se encontra afastado de licença saúde junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.828/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de

janeiro de 2019, PA 363/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Matemática, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 005/2015 (05º classificado) o professor Danilo Roberto de Souza, RG. 43.666.381-8, CPF. 339.705.468-00 e PIS 203.76976.62/9, aulas livres (10 aulas).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.829/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 634/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público 003/2015 (06ª classificada) a professora Ana Paula Garcia, RG. 34.881.203-6, CPF. 314.430.928-19 e PIS 127.45363.18-4, aulas livres (15 aulas).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.830/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 24 de janeiro de 2019, PA 365/2019, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Ciências, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 006/2016, a professora Aline Natalia Guerreiro (12ª classificada) – RG. 47.332.667-X, CPF. 390.530.848-78 e PIS. 203.22135.64/2, em substituição a Professora Taisa Silva Fávero, que se encontra afastada para a elaboração de Programas Educacionais.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.831/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues, portadora do RG: 18.477.918-2 e CPF: 099.604.868-50, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 43/2015, Contrato nº 02/2016, Processo Administrativo nº 10.809/2015, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.539, de 06 de julho de 2018.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.832/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. Rosana Maria Cremonesi, portadora do RG: 8.638.776-5 e CPF: 028.439.668-09, do emprego efetivo de Agente Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.833/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. Sandra Regina Callegari, portadora do RG: 18.680.923-2 e CPF: 114.226.908-65, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.834/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de 24 de janeiro de 2019, de acordo com os artigos 17 e 55 da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura – PA nº 916/2019, a Prof.ª Simone Maria Lopes, exercendo o emprego efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil (3529-7), portadora do RG: 40.904.726-0 e CPF: 312.154.348-20, para atuar no desenvolvimento de atividades relativas ao Magistério, voltadas à elaboração de programas educacionais e em funções de apoio pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.835/2019 =
de 24 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 24 de janeiro de 2019 – PA nº 778/2019, a Licença sem Remuneração da Sra. Wanda Ochoa Gerlin, portadora do RG. 8.942.485 e CPF. 054.777.138-01, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II, no período compreendido de 24/01/2019 até 23/01/2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.836/2019 =
de 29 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. Gustavo Grizzo Messenberg, portador do RG. 44.937.682-5 e CPF. 375.664.398-04, do emprego efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.837/2019 =
de 31 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro

de 2019, a Sra. Larissa Pires da Cruz, portadora do RG. 48.960.649-0 e CPF. 428.771.178-55, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Projetos Técnicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Concorrência nº 07/2018 – Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, adjudicou o objeto da Concorrência 07/2018 à empresa Somos Sistemas de Ensino S/A, no valor total de R\$ 1.181.760,00, cujo objeto é a contratação de empresa para Sistema de Ensino Apostilado, para atender a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Extrato

I Aditamento ao Contrato nº 03/2018

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADA: COESMA – Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda

OBJETO: locação de software para processamento de multas de trânsito de competência municipal.

VALOR: R\$ 663,00 mensais

ASSINATURA: 22/01/2019

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/01/2020

III Aditamento ao Contrato nº 07/2016

LOCATÁRIO: Município de Bariri

LOCADORA: Ana Maria Salvadego

OBJETO: locação de imóvel sito a Av. General Osório nº 543, destinado a instalação da Justiça do Trabalho.

VALOR: R\$ 2.726,98 mensais

ASSINATURA: 25/01/2019

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 03/02/2020

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, através do Ofício UR 2 nº 03/2019, remeteu para esta Câmara o Processo e-TC-3821/989/16-7, (cópia integral em mídia DVD-1 unidade), referente às Contas da Prefeitura de Bariri do exercício do ano de dois mil e dezesseis (2016);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Câmara, Título VIII, Capítulo Único, Artigo 223 e seguintes, determina a publicação das referidas contas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica publicada as ***Contas da Prefeitura de Bariri, do exercício de dois mil e dezesseis (2016)***, constante do **Processo e-TC nº 3821/989/16-7** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia do processo a Comissão de Finanças e Orçamento para providências de praxe, aos Vereadores, disponibilizando via web e a população.


Artigo 3º - Afixa-se com cópia do Parecer do Tribunal, no quadro próprio de avisos do Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de janeiro de 2019.


RICARDO PREARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.


Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas pelo artigo 51 e seguintes do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de composição das Comissões Permanentes, para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO que os vereadores que compõem as Lideranças das bancadas partidária na Câmara, manifestaram de forma unanime, conforme termo protocolado nesta data, com as indicações para nomeações nas Comissões Permanentes, como segue:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado os vereadores e composta os membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2019/2020, em respeito as legendas partidárias, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO			
<i>Vereador (a)</i>			<i>PARTIDO</i>
1)	BENEDITO ANTONIO FRANCHINI	Presidente	PTB
2)	FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ	Vice-Presidente	PPS
3)	EVANDRO ANTONIO FOLEINI	Membro	PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
<i>Vereador (a)</i>			<i>PARTIDO</i>
1)	FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ	Presidente	PPS
2)	BENEDITO ANTONIO FRANCHINI	Vice-Presidente	PTB
3)	ARMANDO PERAZZELLI	Suplente Membro	PV

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
<i>Vereador (a)</i>			<i>PARTIDO</i>
1)	EVANDRO ANTONIO FOLINI	Presidente	PSDB
2)	FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ	Vice-Presidente	PPS
3)	ARMANDO PERAZZELLI	Suplente Membro	PV

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
<i>Vereador (a)</i>			<i>PARTIDO</i>
1)	EVANDRO ANTONIO FOLINI	Presidente	PSDB
2)	BENEDITO ANTONIO FRANCHINI	Vice-Presidente	PTB
3)	ARMANDO PERAZZELLI	Suplente Membro	PV

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.


Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP